
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: di6nhjri SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/12/2021 Moção de pesar nº 2632/2021 Protocolo nº 13593/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento da advogada Dra. Mitzi Figueiró, por complicações da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A advogada Mitzi Figueiró faleceu no dia 28 de novembro de 2021, aos 77 anos, em decorrência de complicações da COVID-19.

Ela era servidora aposentada e atuou por mais de 40 anos na assessoria jurídica do Governo de Mato Grosso, passando pela Secretaria de Estado de Educação e também de Cultura.

A ex-servidora foi ainda secretária executiva do Conselho Estadual de Cultura entre os anos de 2009 e 2013.

Há um ano, havia ficado viúva e resolveu voltar à terra natal, Campo Grande/MS, para estar mais próxima dos familiares.

Dra. Mitzi foi da primeira turma de Direito da antiga Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso (FUCMAT), atual Universidade Católica Dom Bosco (UCDB-MS).

Após formada, passou no concurso em Mato Grosso, para onde se mudou e construiu sua carreira.

Em nome deste Parlamento, expresso aos familiares e amigos da Dra. Mitzi Figueiró, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que a acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com uma cidadã exemplar.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Wilson Santos
Deputado Estadual